

## Regina Helena da Cruz Garcia

---

**De:** Ludimila Martinelli <ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de março de 2021 12:36  
**Para:** licitacao  
**Assunto:** Concorrência nº 02/2020 - Contrarrazões FSB COMUNICAÇÃO  
**Anexos:** Contrarrazões - FSB - MDR.pdf

Prezados, encaminhamos Contrarrazões referente à Concorrência nº 02/2020.

Solicito confirmação de recebimento.

Continuamos à disposição.

Atenciosamente,

**Ludimila Martinelli**  
Operações  
Tel: +55 (11) 3165.9596 / (61) 3323.1072  
Cel: +55 (11) 99538.7419  
**fsbcomunicação**

WWW.FSB.COM.BR  
in fsbcomunicacao  
fb fsb\_oficial  
f fsbcomunicacao

PROVOKE  
SABRE  
AWARDS  
LATIN AMERICA  
2020  
WINNER



# Franco de Menezes

A D V O G A D O S

## ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Concorrência nº 02/2020**

**FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, por seu representante, signatário do presente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar

### IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

com esquite no item 19.2 do Edital, em razão dos termos do recurso interposto pela licitante In Press, fazendo-o pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

01. Inicialmente, ressalta-se que a presente peça é tempestiva, uma vez que os recursos foram publicados no site do MDR no dia 16 de março de 2021<sup>1</sup>.

02. Nesse sentido, veja-se o disposto no item 19.2 do Edital, *verbis*:

19.2. Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, **que poderão impugná-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.** (g.n.)

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://sisel.mdr.gov.br/consulta\\_edital.php](http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php) Acesso em 19 mar 2021.



# Franco de Menezes

A D V O G A D O S

03. Assim, o prazo para resposta dos recursos interpostos é de 5 (cinco) dias úteis e, diante da publicação ocorrida na terça-feira, dia 16/03/2021, tem-se como início da contagem o dia 17/03/2021, quarta-feira, e, como data final para entrega das Contrarrazões, o dia 23/03/2021, terça-feira.

04. Não há dúvida, portanto, quanto a tempestividade da presente peça, que deve ser recebida a fim de que os recursos interpostos sejam desprovidos, nos exatos termos do pedido a seguir aduzido.

## **2. SÍNTESE FÁTICA**

05. Após regular processamento da licitação e divulgação do resultado, a empresa In Press, interpôs recurso a fim de aumentar seus pontos e diminuir a pontuação atribuída à proposta da FSB e, por este motivo, compete à impugnante, em razão das menções feitas pela Recorrente, apresentar as razões para o desprovidimento do referido recurso, conforme segue.

06. Desse modo, apresenta-se a seguir a fundamentação de defesa da FSB.

## **3. RAZÕES PARA IMPROVIMENTO DO RECURSO DA IN PRESS**

07. Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a In Press interpôs o seu recurso com o objetivo de aumentar sua nota em algumas situações e diminuir a pontuação auferida pela FSB em sua proposta.

08. Assim, no que diz respeito à Impugnante, importante analisar a argumentação delineada a seguir.

### **3.1. DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO**



# Franco de Menezes

A D V O G A D O S

09. Em que pese a In Press não tenha encontrado nenhum erro na proposta apresentada pela FSB, a Recorrente optou por atacar a ora Impugnante com base em argumentos infundados.
10. Nesse contexto, na página 21 de seu recurso, a In Press requereu a redução da nota atribuída à FSB no que diz respeito ao Plano de Implementação, sob o argumento de que “*as quantidades totais permitidas para determinados produtos foram extrapoladas, não observando a limitação prevista no edital para cada complexidade*”.
11. No entanto, claramente não assiste razão à Recorrente, que parece não ter conhecimento de vários itens do Edital, bem como de seus anexos, que especificam quantidades meramente estimadas. Há proibição apenas no que se refere à verba referencial de investimento, que não pode extrapolar R\$ 2 milhões.
12. Observe-se, a seguir, os itens do Edital que deixam claro que as quantidades previstas são meramente estimativas:

## PROJETO BÁSICO – PÁGINA 7

### 7. ESTIMATIVA ANUAL DE EXECUÇÃO

7.1. As quantidades anuais dos Produtos e Serviços Essenciais, previstas no item 2 do Apêndice I, representam apenas estimativas e serão executadas à medida da necessidade e conveniência do CONTRATANTE, que poderá readequá-las, ocasionando distribuição diferente da previamente estabelecida, desde que justificada a alteração e respeitado o valor estabelecido no subitem 6.1, quanto ao valor de investimento para a contratação.

7.1.1. A quantidade anual foi prevista para ser executada, de forma não cumulativa, durante cada vigência contratual de 12 (doze) meses.



# Franco de Menezes

A D V O G A D O S

## APÊNDICE I – PROJETO BÁSICO – PÁGINA 22

### 2. **PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE EXECUÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS**

nº	Produto / Serviço	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
----	-------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------

## APÊNDICE I – PROJETO BÁSICO – PÁGINA 26

2.1 **As quantidades anuais apresentadas na tabela acima representam apenas estimativas e serão executadas na medida da necessidade e conveniência do CONTRATANTE, que poderá readequá-las nas mesmas condições contratuais, ocasionando distribuição diferente da previamente estabelecida, desde que justificada a alteração e respeitado o valor estabelecido no subitem 7.1, quanto ao valor de investimento para a contratação.**

## APÊNDICE IV – PROPOSTA TÉCNICA – PÁGINA 6

1.3.4 **Subquesto 4 – Plano de Implementação** – a licitante deverá apresentar e defender um plano para desenvolvimento das ações e/ou peças de comunicação digital constantes de sua proposta, contemplando:

a) cronograma de implementação, ativação, continuidade, manutenção e conclusão das ações e/ou peças de comunicação digital, com os respectivos públicos e períodos;

b) orçamento para desenvolvimento das ações e/ou peças de comunicação digital, com os respectivos valores (absolutos e percentuais) dos investimentos alocados em sua execução técnica.

1.3.4.1 As licitantes deverão apresentar o orçamento disposto na alínea 'b' do subitem 1.3.4, com base:

a) na verba referencial para investimento, estabelecida no *Briefing* do Apêndice III-A;

b) nos valores cheios previstos na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais do Apêndice I;



# Franco de Menezes

A D V O G A D O S

## APÊNDICE IV – PROPOSTA TÉCNICA – PÁGINA 10

g) a exequibilidade das ações e/ou peças de comunicação digital, com base no investimento disponível.

## APÊNDICE IV – PROPOSTA TÉCNICA – PÁGINA 10

### 2.2.1.4 Subquesto 4 – Plano de Implementação

a) a adequação do cronograma de implementação, ativação, continuidade, manutenção, conclusão das ações e/ou peças de comunicação digital, considerado o grau de complexidade de sua execução técnica e as especificidades do desafio e dos objetivos de comunicação apresentados no *Briefing*;

b) o grau de eficiência, a economicidade e a otimização dos recursos na utilização da verba referencial estabelecida no *Briefing*, demonstrados no orçamento para desenvolvimento da proposta;

13. Dessa forma, as alegações da Recorrente não merecem prosperar.

14. Ademais, a FSB Comunicação refuta a alegação exarada pela Recorrente nas páginas 9 e 10 de seu recurso, uma vez que a empresa reforça que seguiu exatamente as exigências do Edital da referida licitação no detalhamento das peças. Não incorreu em erros ou desmereceu a pontuação em relação ao material apresentado pela In Press, como sinalizado no trecho do documento destacado abaixo.

Outrossim, ressalta-se que o julgamento das soluções propostas pelas licitantes evidenciou - de fato - a proposta ousada da In Press Oficina. Tãmanha ousadia, no entanto, seguiu rigorosamente os produtos disponíveis no edital. Ao comparar as propostas das licitantes Briviaacom, Fsb e In.Pacto, a título de exercício, percebe-se que todas elencaram as “5 ações exemplificadas” e, para complementar a



# Franco de Menezes

A D V O G A D O S

solução de comunicação, acabaram por listar ações ou peças básicas para todos os públicos, com o detalhamento simplificado.

15. Portanto, a improcedência do pedido relacionado à diminuição da nota atribuída à FSB no recurso da In Press é a medida que se impõe.

## 4. DOS PEDIDOS

16. Diante do exposto, requer a Recorrida:

- a) O improvimento do recurso interposto pela empresa supracitada, com base na argumentação ora delineada, a fim de que a pontuação atribuída à Impugnante não seja diminuída.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Brasília, 23 de março de 2021.

  
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.  
RENATO DE SALLES OLIVEIRA  
Administrador